DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2023

Poder Legislativo – Concede Título de Cidadão Honorário – Outorga – Providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1°. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, concede o Título de Cidadão Honorário aona seguinte Defensora Pública Neide Márcia Pereira.

Art. 2°. O agraciado mencionado neste Decreto Legislativo receberá o Título de Cidadania em cerimônia solene a ser realizada pela Câmara Municipal, devendo à Mesa Diretora da Câmara providenciar local, data e horário para realização do evento, inclusive cientificando o agraciado.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 22 de dezembro de 2023.

Rafael Alves Conrado Sebastião de Faria Gomes

**Presidente 1º Secretário**